



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.001350/2025-87, cujo objeto consiste na contratação de serviços postais para a sede da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), em Brasília/DF, conforme condições previstas no Termo de Referência nº 55/2025 (0449339), **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445, publicada no DOU do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso I, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).
2. Ante o exposto, submeto os autos à consideração da Senhora Ordenadora de Despesas substituta para conhecimento e concordância, com sugestão de remessa à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC), para a emissão de nota de empenho em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03, no valor total de **R\$ 26.343,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e três reais)**, conforme dados orçamentários abaixo, vinculados Atestado de Disponibilidade Orçamentária 0462876.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Esfera:	1
Programa de Trabalho:	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste
Fonte:	1000 - Recursos Livres da União - Exercício corrente
Natureza da Despesa:	33.90.39.47- Serviços de Comunicação em Geral
Plano Interno:	C211F4IBADM
Unidade Gestora:	533018153207
Base Legal	art. 73 e § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; inciso III do § 2º e § 9º do art. 7º e arts. 14, 39 e 55 da Lei 8.666/93; inciso II do art. 106 da Lei 14.133/21; arts. 15 e 16 da LC 101/00; e incisos I e II do art. 167 da CRFB/88
Valor:	Valor total: R\$ 26.343,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e três reais)

NAUR TEODORO PONTES

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Encaminhe-se os autos à consideração da Ordenadora de Despesas substituta, conforme proposto.

FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS

Diretor de Administração

De acordo.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 26.343,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e três reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0001-03.

Encaminhe-se à CGOPC.

LUCY BRAGA

Ordenadora de Despesas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 16/01/2026, às 12:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 16/01/2026, às 15:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 20/01/2026, às 15:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0462848** e o código CRC **ED6C1107**.

Referência: Processo nº 59800.001350/2025-87

SEI nº 0462848